

PUBLICIDADE LEGAL



Prefeitura Municipal de Farroupilha

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 23/2026

Objeto: Contratação de empresa para execução da obra de reforma da EMEF José Chesini. Data da sessão: 17/06/2026, às 08h30min.
Materiais informações através do telefone (54) 2131-5302 ou no site: www.farroupilha.rs.gov.br.

SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO - SINTEE/NORTE-RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O SINDICATO DOS TRABALHADORES EM ESTABELECIMENTOS DE ENSINO DE PASSO FUNDO E REGIÃO - SINTEE/NORTE-RS, convoca todos os integrantes da sua categoria profissional que laboram em estabelecimentos de Educação Superior, representados pelo SINTEE NORTE/RS, para participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 01/06/2026 em Carazinho, às 13h30min, na Ulbra e, em Passo Fundo, às 15h30min, na Anhanguera Educacional, com a seguinte ordem do dia: 1) Análise e votação das propostas de celebração de Convenções Coletivas de Trabalho 2026/2027, negociada com o SINEPE/RS; 2) Deliberação sobre o valor/percentual, o período do desconto da Contribuição Assistencial, bem como o prazo e a forma para manifestação de oposição ao desconto aprovado; 3) Assuntos Gerais. Caso não seja atingido o quórum em primeira chamada as assembleias serão instaladas, com qualquer número de participantes, após 30 (trinta) minutos do horário inicialmente estabelecido. Passo Fundo/RS, 29 de maio de 2026. Gilmar José Voloski - Coordenador Geral do Sintee Norte/RS



Taurus Armas S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/MF nº 92.781.335/0001-02 - NIRE 4330000739-1



Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada às 14:00 do Dia 29 de Abril de 2026
1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 29 de abril de 2026, às 14h00, na sede social da Taurus Armas S.A. ("Companhia"), na cidade de São Leopoldo, Estado do Rio Grande do Sul, na Avenida São Borja, nº 2.181, prédio A, bairro Fazenda São Borja, CEP 93035-410. 2. **Convocação:** O Edital de Convocação foi publicado no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul nos dias 27, 30 e 31 de março de 2026, nas páginas 14, 5 e 4 da versão eletrônica, e 2 da versão impressa), conforme disposto no artigo 124, parágrafo 1º, inciso II da Lei das S.A. 3. **Presença:** Presentes acionistas titulares de 45.121.050 ações ordinárias, representando aproximadamente 88,32% do capital social com direito a voto, e acionistas titulares de 23.378.808 ações preferenciais, representando aproximadamente 16,75% do capital social sem direito a voto da Companhia, desconsideradas as ações em tesouraria, em Assembleia Geral Ordinária, conforme presença registrada no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, mediante (i) assinaturas lançadas presencialmente e (ii) Boletins de Voto à Distância recebidos nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29 de março de 2022 ("Resolução CVM 81/22"). Presentes, também, o Sr. Salesio Nuhs (Diretor Presidente), o Sr. Sergio Castilho Sgrillo Filho (Diretor Administrativo e Financeiro e Diretor de Relações com Investidores), na qualidade de representantes da administração; o Sr. Mauro César Medeiros de Mello, na qualidade de representante do Conselho Fiscal; o Sr. Sergio Laurimar Fioravanti, como representante do Conselho de Administração e coordenador do Comitê de Auditoria e Riscos, em observância ao inciso 31-B, §2º, II da Resolução CVM nº 23, de 25 de fevereiro de 2021; e a Sra. Angélica Ribeiro de Almeida e o Sr. Jonas Dal Ponte, na qualidade de representantes da Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes. 4. **Publicações:** O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras, e as respectivas Notas Explicativas, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no dia 27 de março de 2026, no Jornal do Comércio do Rio Grande do Sul (nas páginas 3 e 4 da versão impressa e nas páginas 6, 7, 8, 9 e 10 da versão eletrônica, respectivamente), nos termos dos artigos 133 e 289 da Lei das S.A. 5. **Proposta da Administração:** A proposta da administração, contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia, foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") e da B3 S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("B3"), com a antecedência determinada pela lei e pelas normas da CVM. 6. **Composição da Mesa:** Nos termos do artigo 17 do Estatuto Social da Companhia e do artigo 128 da Lei das S.A., o Sr. Neandro Bagatini Lazzaroni é indicado para a presidência da mesa, convidando o Sr. Julio Maia Vidal para secretária-1. 7. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos auditores independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal; (ii) examinar, discutir e votar a destinação de resultados e distribuição de dividendos referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025; (iii) eleger os membros do Conselho Fiscal; (iv) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária para o exercício social de 2026; e (v) fixar a remuneração global anual dos membros do Conselho Fiscal para o exercício social de 2026. 8. **Leitura de Documentos:** Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas nesta Assembleia Geral, uma vez que todos já foram devida e previamente disponibilizados pela Companhia e são do inteiro conhecimento dos acionistas. Além disso, nenhum acionista solicitou a leitura do mapa de votação sintético consolidado, que foi disponibilizado para consulta na forma do parágrafo único do artigo 46-C da Resolução CVM 81/22. 9. **Deliberações:** Instalada a Assembleia Geral, os acionistas presentes deliberaram o quanto segue: 9.1. Aprovar, por unanimidade, a lavratura da ata desta Assembleia Geral na forma de sumário, contendo transcrição apenas das deliberações tomadas, conforme dispõe o art. 130, §1º, da Lei das S.A., e sua publicação com a omissão das assinaturas dos acionistas presentes na forma do § 2º do mesmo artigo da Lei das S.A. 9.2. Aprovar, por maioria, e sem ressalvas, conforme mapa de votação constante do Anexo I, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do Relatório da Administração, Relatório dos Auditores Independentes, Parecer do Comitê de Auditoria e Riscos e Parecer do Conselho Fiscal. 9.3. Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a seguinte destinação dos resultados e distribuição de dividendos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025: (i) O valor de R\$ 883.676,36 (oitocentos e oitenta e três mil, seiscentos e setenta e seis reais e trinta e seis centavos) é destinado para a reserva legal; (ii) O valor de R\$ 16.017.407,76 (dezesseis milhões, dezessete mil, quatrocentos e sete reais e setenta e seis centavos) para a reserva de incentivos fiscais; (iii) O valor de R\$ 465.009,02 (quatrocentos e sessenta e cinco mil, nove reais e dois centavos) compõe ajuste de avaliação patrimonial; (iv) Serão distribuídos R\$ 433.108,24 (quatrocentos e trinta e três mil, cento e oito reais e vinte e quatro centavos) correspondentes aos dividendos obrigatórios da Companhia, equivalentes a 35% (trinta e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, correspondendo ao valor de aproximadamente R\$ 0,0031114 por ação ordinária ou preferencial. O pagamento dos dividendos ora aprovados ocorrerá no dia 15 de junho de 2026, sem qualquer atualização ou juros entre a data desta Assembleia e a data do seu pagamento, utilizando-se como base a posição dos acionistas na data desta Assembleia. As ações da Companhia serão negociadas na condição "com" até e incluindo o dia 29 de abril de 2026, e passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 30 de abril de 2026; e (v) O valor de R\$ 804.343,86 (oitocentos e quatro mil, trezentos e quarenta e três reais e oitenta e seis centavos) é destinado à reserva estatutária prevista no art. 41 do Estatuto Social. 9.4. Aprovar, por maioria dos acionistas minoritários detentores de ações ordinárias, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a eleição em separado dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como membro titular o Sr. Valmir Pedro Rossi, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade sob nº 55.080.446-8 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua Carlos Steinen, nº 355, apartamento 31, Paraíso, São Paulo/SP, e como membro suplente, o Sr. Paulo Roberto Bellentani Brandão, brasileiro, casado, advogado, portador da carteira de identidade OAB/SP sob nº 273.180, residente e domiciliado na Rua Benta Pereira, nº 315, apt. 132, Torre Horizonte, CEP 02451-000, São Paulo/SP. 9.5. Aprovar, por maioria dos acionistas minoritários detentores de ações preferenciais, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a eleição em separado dos seguintes membros para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como membro titular o Sr. Luciano Luiz Barsi, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 006.541.838-72, portador do RG nº 18.558.517-6 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua Nagib Izar, nº 258, Jardim Anália Franco, São Paulo/SP, e como membro suplente, o Sr. Hélio Paulo S. Andriola, brasileiro, casado, consultor tributário, inscrito no CPF/MF sob nº 410.353.800-72, portador do RG nº 5024135526-SJS-RS, residente e domiciliado na Rua Carlos Trein Filho, nº 870, 1001, CEP 90450-120, Auxiliadora, Porto Alegre/RS. 9.6. Aprovar, por maioria dos acionistas, excluídos aqueles que votaram no âmbito das eleições em separado, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a eleição e recondução dos seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Fiscal da Companhia: (i) como membro titular o Sr. Alex Leite do Nascimento, brasileiro, casado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 073.778.627-26, portador do RG nº 10.535.232-2 - IFRJ/RJ, residente e domiciliado na Av. Vice Presidente José de Alencar, nº 1515, bloco 4, apt. 409, Jacarepaguá, Rio de Janeiro/RJ, e como membro suplente, o Sr. Benjamin Teixeira Dourado, brasileiro, casado, bacharel em ciências econômicas, inscrito no CPF/MF sob nº 812.032.508-78, portador do RG nº 8.422.459-9 - SSP/SP, residente e domiciliado na Av. Vereador Belarmino Pereira de Carvalho, nº 8.501, bairro Petrópolis, Mairiporã/SP; (ii) como membro titular, o Sr. Haroldo Zago, brasileiro, viúvo, administrador de empresas, inscrito no CPF/MF sob nº 206.982.758-53, portador do RG nº 502188, residente e domiciliado na Rua Padre Teixeira, nº 1357, apto. 21, bairro Centro, São Carlos/SP, e como membro suplente, o Sr. Helder Jorge dos Santos Pereira Junior, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 391.017.545-72, e na OAB/RJ sob nº 147.840, residente e domiciliado na Rua Dezenove de Fevereiro, nº 123, apto. 805, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ; e (iii) como membro titular, o Sr. Mauro César Medeiros de Mello, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob nº 097.687.857-72, portador da identidade nº 70378 - CRE/RJ, residente e domiciliado na Av. Sernambetiba, nº 3626, apto. 502, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, e como membro suplente, o Sr. Nildo Teixeira Freire, brasileiro, separado, contador, inscrito no CPF/MF sob nº 324.026.787-04, portador do RG nº 11268161-4, residente e domiciliado na Rua Sambaíba, nº 699, bloco 2, apto. 203, Leblon, Rio de Janeiro/RJ. Os conselheiros fiscais ora eleitos preenchem os requisitos previstos nos artigos 162 e 147 da Lei das S.A. e no Estatuto Social e serão investidos em seus cargos mediante a assinatura dos termos de posse lavrados em livro próprio, que incluirá a declaração de atendimento aos referidos requisitos. 9.7. Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a proposta de remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026, considerando remuneração fixa e variável dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, de até R\$ 16.498.168,55 (dezesseis milhões quatrocentos e noventa e oito mil cento e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), cabendo ao Conselho de Administração a sua distribuição aos membros da administração, nos termos do inciso XXII do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia. 9.8. Aprovar, por maioria, conforme mapa de votação constante do Anexo I, a fixação da remuneração anual dos membros do Conselho Fiscal em R\$ 768.838,76 (setecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e oito reais e setenta e seis centavos) em atenção às disposições da Lei das S.A. e do parágrafo 2º do artigo 35 do Estatuto Social da Companhia, que estabelecem que a remuneração de cada membro em exercício do Conselho Fiscal não poderá ser inferior a 10% (dez por cento) do que for atribuído, em média, a cada Diretor, não computados benefícios, verbas de representação e participação nos lucros. 10. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a Assembleia Geral Ordinária, da qual o Secretário lavrou a presente Ata, na forma sumária, que, lida e aceita em todos os seus termos, foi assinada, considerando-se assinantes também os acionistas que enviaram suas instruções de voto por meio de boletim de voto à distância, nos termos do art. 47, §1º da Resolução CVM 81/22. Confere com original lavrado em livro próprio. São Leopoldo/RS, 29 de abril de 2026. **Mesa:** Neandro Bagatini Lazzaroni - Presidente; Julio Maia Vidal - Secretário. **Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul** - Certifico registro sob nº 11751601 em 11/05/2026 da Empresa TAURUS ARMAS S.A., CNPJ 92781335000102 e protocolo 261788272 - 07/05/2026. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

Prefeitura Municipal de Nova Pádua

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Objeto: Registro de preços p/ eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. Propostas: Das 16h de 29/05/2026 até às 9h de 15/06/2026. Abertura: 15/06/2026 às 9h. Disputa de preços: 15/06/2026 às 13:30h, no www.pregaobanisul.com.br. Edital: www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanisul.com.br e www.pncp.gov.br. **Renata Zampieri** - Prefeita Municipal em Exercício

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul

RETIFICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153

O Município torna público que foram promovidas retificação no edital. As alterações realizadas encontram-se disponíveis na íntegra no site oficial do Município e na BLLcompras. Demais termos e condições dos editais permanecem inalterados. Marcos Venícios Evaldt da Silveira Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Faxinalzinho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2026

O Prefeito de Faxinalzinho, torna público que será realizada licitação, modalidade PREGÃO PRESENCIAL (do tipo menor preço por item), para a aquisição de uma plantadeira nova, de acordo com o Programa nº 09032025 - Emenda Parlamentar/Plano de Ação nº 09032025-076932/2025, com abertura dos envelopes de proposta de preço e documentos de habilitação, no dia 16 de junho de 2026, às 9 horas, setor de licitações da Prefeitura. Informações e edital junto ao site ou (54) 99693-5580. Faxinalzinho/RS, 28 de maio de 2026. **James Ayres Torres, Prefeito Municipal.**

MUNICÍPIO DE BARÃO

PUBLICAÇÃO DE EDITAL AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO 019/2026

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAMINHÃO PRANCHA
DATA: 16 DE JUNHO DE 2026
HORÁRIO: 08:30 HRS
LOCAL: www.pregaobanisul.com.br
Informações: Fone: (51) 3696-1200 - Site: www.barao.rs.gov.br; ou pelo e-mail: licitacoes@barao.rs.gov.br
JEFFERSON SCHUSTER BORN
Prefeito Municipal

SINTRAVERS - SINDICATO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
O presidente do SINTRAVERS - SINDICATO DAS PEQUENAS E MICROEMPRESAS DE TRANSPORTES RODOVIÁRIO DE VEÍCULOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL representado por Luciano Jardim Cledes, no uso das atribuições legais e em obediência a norma estatutária, convoca os associados em dia com suas obrigações e em pleno gozo de seus direitos a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária de Prestação de Contas a realizar-se no dia 19 de junho, sexta-feira, às 10 horas com qualquer quórum, na sua sede Administrativa na Av. Ely Correa 6470 Gravatá/RS, para deliberar, com base no Art. 7º E seguintes do Estatuto Social sobre a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar relatório e prestação de contas do exercício 2025; 2) deliberar sobre a proposta orçamentária de receita e despesas para o exercício seguinte; 3) aprovar as contas da diretoria; 4) Assuntos Gerais. Gravatá, 26 de maio de 2026. **LUCIANO JARDIM CLEDES** Presidente SINTRAVERS



CÂMARA DE VEREADORES DE SAPIRANGA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CÂMARA MUNICIPAL DE SAPIRANGA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - Maio de 2025 a abril de 2026.

		R\$ 1,00	
RGF- Anexo 7 (LRF, art. 48)			
Receita Corrente Líquida- RCL		385.584.367,56	
Despesa Total com Pessoal - DTP		5.448.863,87	1,41 %
Limite Máximo (incisos I, II e III, art.20 da LRF) - 6%		23.135.062,05	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art.22 da LRF) - 5,70%		21.978.308,95	5,70%
Limite de alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 5,40		20.821.555,85	5,40%
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		-	-
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		-	-
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		-	-
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		-	-

Fonte: Dbseller- Setor de Contabilidade em 26 de Maio de 2026.

Pedro Pereira Presidente
Claiton Fülber Diretor Geral
Cristiane Lobo Marques Contadora

INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A.

CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19 NIRE 43.3.0001820.2

CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Na qualidade de Diretores, convocamos todos os acionistas da Companhia INDÚSTRIA DE PEÇAS INPEL S.A., CNPJ sob nº 89.723.845/0001-19, sociedade anônima de capital fechado, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de junho de 2026, às 10:00h em Primeira e às 10:15h em Segunda Convocação, na sede social da Companhia, localizada na Rua Impel, nº 29, bairro Colonial, em Sapucaia do Sul-RS, CEP 93212-280, para a apresentação, discussão e deliberação dos temas propostos na seguinte Ordem do Dia: I-Em Assembleia Geral Ordinária: Ratificar integralmente as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, especificamente: I.1) - Reapresentação do balanço e demais demonstrações financeiras da Companhia; I.2) - Reapresentação das Contas pelos Diretores; I.3) - Ratificação da deliberação acerca da destinação dos Lucros e distribuição de dividendos; I.4) - Ratificação de todos os atos praticados pela administração desde a realização da Assembleia Geral Ordinária ora ratificada. II-Em Assembleia Geral Extraordinária: II.1) - Ratificar integralmente as deliberações tomadas na Assembleia Geral Ordinária realizada no dia 06 de abril de 2026, relativamente às matérias de natureza extraordinária então apreciadas; II.2) - Reapreciar e reaprovar a criação do Conselho de Administração; II.3) - Reapreciar e reaprovar sobre a verba a ser destinada ao Conselho de Administração; II.4) - Reapreciar e reaprovar as atribuições do Conselho de Administração; II.5) - Reapreciar e reaprovar as disposições estatutárias acerca da Diretoria da companhia e eleição de Diretor; II.6) - Reapreciar e reaprovar as alterações do estatuto social da companhia para validar a criação do Conselho de Administração e demais ajustes; II.7) - Reapreciar e reaprovar a eleição dos primeiros membros do Conselho de Administração; II.8) - Reapreciar e reaprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia; II.9) - e) deliberar sobre demais atos necessários à regularização e convalidação das deliberações anteriormente tomadas; II.10) - Ratificação de todos os atos praticados pelos Conselheiros desde a realização da Assembleia Geral Ordinária ora ratificada; e II.11) - outros assuntos diversos. As demonstrações financeiras e demais documentos encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, desde a data desta convocação. Sapucaia do Sul-RS, 29 de maio de 2026. A Diretoria



LAR DE SANTO ANTÔNIO DOS EXCEPCIONAIS

CNPJ: 89.556.831/0001-58

Sede: Avenida Antonio de Carvalho, nº 105, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Presidente do Lar de Santo Antônio dos Excepcionais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em conformidade com o disposto no Estatuto Social da entidade, CONVOCA todos os integrantes da Diretoria Executiva, do Conselho Fiscal, do Conselho Consultivo e os demais associados em pleno gozo de seus direitos estatutários para a Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará conforme as disposições a seguir:

- DATA, HORÁRIO E LOCAL Data:** 12 de junho de 2026.
Horário: Primeira convocação às 10h30min, com quórum regulamentar conforme o Estatuto Social; segunda convocação às 11h00min, com qualquer número de presentes.
Local: Sede social da entidade, situada na Avenida Antonio de Carvalho, nº 105, Bairro Agronomia, Porto Alegre/RS.
- ORDEM DO DIA**
 - Discussão e deliberação sobre a reforma do Artigo 31º do Estatuto Social da entidade, com o fim específico de adequação às exigências constantes no ofício de diligência do processo de renovação do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS). A reforma proposta altera a redação do caput do Artigo 31º, estabelecendo que, em caso de dissolução ou extinção da entidade, o patrimônio remanescente será destinado exclusivamente a entidades beneficentes de assistência social certificadas (CEBAS) ou a entidades públicas, em estrita conformidade com o disposto no art. 22 da Lei nº 12.101/2009 e no Decreto nº 11.791/2023.
- DISPOSIÇÕES GERAIS**
 - A presente convocação é feita com a antecedência mínima de 15 (quinze) dias, conforme previsto no Estatuto Social.
 - Os documentos relativos à reforma estatutária proposta encontram-se à disposição dos associados na sede da entidade, para consulta, durante o horário de expediente.
 - A assembleia será instalada e presidida pela Presidente da entidade, Maria Bernadete Cordoní Magalhães, que designará um Secretário para lavratura da respectiva ata.
Porto Alegre, 29 de maio de 2026.
Maria Bernadete Cordoní Magalhães
Presidente do Lar de Santo Antônio dos Excepcionais

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de material de construção. Sessão Pública: 16/06/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito

Prefeitura Municipal de Bom Princípio

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2026

Objeto: Registro de Preços para aquisição de gasolina comum. Sessão Pública: 15/06/2026 às 9h, no <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. Edital e informações: <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou www.bomprincípio.rs.gov.br.

VASCO ALEXANDRE BRANDT

Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROMA DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2026. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de mini escavadeira hidráulica com 1,8T-. Abertura: 17/06/2026, 09h. Modalidade: CREDENCIAMENTO Nº 01/2026. Objeto: Credenciamento de empresas para prestação de serviço de lavagem veicular da frota. Prazo: A partir de 1º/06/2026.

Editais e anexos: www.novaramadosul.rs.gov.br

ROBERTO PANAZZOLO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA DOS VALOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13/2026

PROCESSO Nº 41/2026

Objeto: Contratação para fornecimento de equipamentos médico-hospitalares, fisioterapêuticos, de reabilitação, atendimento pré-hospitalar, oftalmológicos, mobiliário assistencial e equipamentos de informática, destinados à Secretaria Municipal de Saúde. Propostas de 29/05/2026 a 15/06/2026, até às 9h, no < <https://bllcompras.com/> >. Sessão de Disputa de Preços (Lances): 15/06/2026, às 09:01h, no mesmo site. Edital: < <https://bllcompras.com/> > e www.pmfv.rs.gov.br. Informações poderão ser obtidas com o Pregoeiro, Rua Rubert, 900, de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, ainda pelo telefone (55) 3328-1133 R205 ou pelo e-mail pmlicita@pmfv.rs.gov.br. Fortaleza dos Valos/RS 26 de maio de 2026. Paulo Cezar Marangon, Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Esmeralda

Divulgação de Valores Devolvidos Convênio FPE nº 4592/2022

O Município informa, para fins de transparência pública e atendimento às exigências legais relativas à prestação de contas de convênios estaduais, a devolução integral dos valores vinculados ao Convênio FPE nº 4592/2022, firmado com o Estado do RS. A decisão pela não execução do objeto decorre da inviabilidade financeira da proposta, motivada pela elevada contrapartida exigida do Município. Conforme Cláusula 5ª do instrumento, o Município se comprometeu a aportar contrapartida financeira no valor de R\$ 103.855,26, enquanto o Estado do RS repassaria R\$ 60.000,00. Tal desproporção representa um esforço financeiro excessivo p/ o orário municipal, especialmente considerando as limitações orçamentárias do Município e as diversas demandas essenciais da população. A execução do objeto nas condições pactuadas comprometeria o equilíbrio das contas públicas, podendo impactar negativamente o cumprimento das metas fiscais previstas na Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), bem como os princípios da economicidade, eficiência e sustentabilidade financeira insculpidos na Constituição Federal. Diante disso, o Município procedeu à devolução dos valores, conforme Guia de Arrecadação - GA nº 93266000142271, no valor total de R\$ 65.322,51, com vencimento em 26/05/2026. **Dados do Convênio: Convênio/FPE nº: 4592/2022. • Processo PROVA nº: 22/1300-0001383-6. • Conveniente:** Município de Esmeralda/RS. **Objeto:** Aquisição de brita nº 01. **Valor devolvido:** R\$ 65.322,51. O Município reafirma seu compromisso com a transparência, a responsabilidade fiscal e a correta aplicação dos recursos públicos, priorizando o interesse coletivo e a sustentabilidade das contas municipais. Ailton de Sá Rosa, Prefeito Municipal

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA**

**LICITAÇÕES
EXTRATO PE SRP 022/2026**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Nova Boa Vista através de seu Prefeito Municipal, torna público a abertura de Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 022/2026** do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é o o Registro de Preço para a futura e eventual aquisição PARCELADA de materiais gráficos, conforme demanda das Secretarias Municipais Nova Boa Vista/RS. Data do certame: **15 de junho de 2026 – Início da Sessão de Disputa de Preços: às 13h30min.** Recebimento das Propostas: de **01 de junho de 2026, às 13h30min até 15 de junho de 2026, às 13h29min.** O edital e seus anexos poderão ser baixados por *download* nos sítios www.portaldecompraspublicas.com.br e www.novaboavista.rs.gov.br ou no licitacon. Quaisquer informações ou dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do edital, deverão ser solicitadas por escrito, ao Município de Nova Boa Vista, sito a Avenida Jacob Wagner Sobrinho, 939, Bairro Centro, neste Município, CEP: 99.580-000, ou no endereço eletrônico contratos@novaboavista.rs.gov.br, ou pelo telefone 54.99622.4236, no horário compreendido entre as 08h00 as 12h00 e das 13h00min às 17h00min, preferencialmente, com antecedência mínima de 03 (três) dias da data marcada para Início da Sessão de Disputa de Preços.

Nova Boa Vista/RS, 27 de maio de 2026.

CLEBER BADIN,
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Weber Merten
Código Identificador:47D59457

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA CANDELÁRIA**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Nova Candelária/RS, Sr. Ari Edmundo Roehrs, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 165, I, “d”, da Lei Federal 14.133/2021 e justificativa que consta nos autos, determina a REVOGAÇÃO da Concorrência Presencial 04/2026 (contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica entre as localidades de Lajeado Boi e Santa Lúcia). Nova Candelária/RS, 28 de maio de 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

1) Concorrência Presencial 05/2026. Objeto: contratação de empresa para execução de pavimentação asfáltica. Abertura: 17 de junho de 2026, às 9:00 horas. Edital e informações, junto a Prefeitura Municipal, sito à Rua São Pedro, nº 27 e na página <http://www.novacandelaria.rs.gov.br/>. Fone: (55)99952-3198.

ARI EDMUNDO ROEHRS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:6EE9170E

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E
FINANÇAS
PUBLICAÇÕES LEGAIS**

SÚMULAS DE TERMOS ADITIVOS

1) Quarto Termo Aditivo a Ata de Registro de Preços 23/2024. PARTES: Município de Nova Candelária e Ronébio Escavações e Terraplanagem Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro e reajuste da hora do serviço da escavadeira com concha, passando para R\$320,14 por hora e da escavadeira com rompedor, passando para R\$530,00 por hora. LICITAÇÃO: Pregão Presencial 39/2024. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 28/05/2026.

2) Segundo Termo Aditivo ao ConAsJur 03/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Mercado Supercesta Ltda. OBJETO: reequilíbrio econômico-financeiro passando o item 87 (linguiça/kg) para R\$24,80. LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 03/2026. DATA DE ASSINATURA/VIGÊNCIA: 28/05/2026.

SÚMULAS DE DISPENSAS DE LICITAÇÃO

1) Dispensa de Licitação 15/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Elisandro Tiecher Weise (R\$21.581,50) e Patricia Maiara Hahn (R\$2.302,00). OBJETO: aquisições de instrumentos musicais para Banda Marcial e Banda Mirim. VALOR TOTAL: R\$23.883,50. FUNDAMENTO: Art. 75, II, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 28/05/2026.

2) Dispensa de Licitação 16/2026. PARTES: Município de Nova Candelária e Cirúrgica Santa Cruz Comércio de Produtos Hospitalares (R\$3.340,50) e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda (R\$1.280,00). OBJETO: contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento de medicamentos. VALOR TOTAL: R\$4.620,50. FUNDAMENTO: Art. 75, VIII, da Lei Federal 14.133/2021. DATA: 28/05/2026.

Publicado por:
Marcio Cristiano Feyh
Código Identificador:569E6C6A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA**

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA - RS torna público a abertura de licitação na modalidade: **Pregão Eletrônico nº 014/2026.** Objeto: registro de preços para eventual aquisição de equipamentos e suprimentos de informática. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Das 16 horas do dia 29 de maio de 2026 até às 09 horas do dia 15 de junho de 2026. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** Às 09 horas do dia 15 de junho de 2026. **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** Às 13h30min do dia 15 de junho de 2026. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Horário de Brasília (DF). O certame será realizado no seguinte endereço eletrônico: www.pregaobanrisul.com.br. Editais e retificações disponíveis em www.novapadua.rs.gov.br, www.pregaobanrisul.com.br e www.pncp.gov.br. NOVA PÁDUA - RS, 29 de maio de 2026.

RENATA ZAMPIERI –
Prefeita Municipal em Exercício.

Publicado por:
Gilnei Bianchin Gonçalves
Código Identificador:55973248

**DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO**

Processo de Dispensa nº 148/2026

O Município de Nova Pádua/RS, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna pública a justificativa de dispensa de chamamento público para celebração de Termo de Fomento com o Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nova Pádua – CONSEPRO, inscrito no CNPJ nº 19.163.294/0001-14, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 1.155/2017 e da Lei Municipal nº 1.513/2025.

Objeto: Apoio à execução de ações preventivas e comunitárias na área da segurança pública municipal, contemplando atividades de

orientação, conscientização e integração comunitária voltadas à prevenção de furtos e roubos, segurança rural, prevenção de golpes digitais, segurança no trânsito, direção defensiva, conscientização sobre álcool e direção, bem como proteção de crianças e adolescentes.

Entidade Parceira: Conselho Comunitário Pró-Segurança Pública de Nova Pádua – CONSEPRO.

Prazo de Execução: 06 (seis) meses, contados da publicação do instrumento.

Valor Total: R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), a serem repassados em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais).

Fundamentação: Dispensa de chamamento público fundamentada no art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando a natureza do objeto, o interesse público envolvido e a singularidade da entidade apta à execução das ações propostas.

Nova Pádua/RS, 29 de maio de 2026.

JORGE DAL BÓ

Secretário Municipal de Administração e Fazenda

Publicado por:

Gilnei Bianchin Gonçalves

Código Identificador:59C7E5F4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PAULO BENTO**

**PREFEITURA DE PAULO BENTO
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº: 005/2026 CONTRATO
Nº: 073/2026**

O Prefeito Municipal de Paulo Bento, Estado do Rio Grande do Sul, ratifica e torna público a Concorrência Presencial nº: 005/2026, contrato administrativo nº: 073/2026 em favor de RIVER EMPREENDIMENTOS E ASSESSORIA LTDA. **CNPJ:** 55.719.701/0001-77. **Objeto:** Fornecimento de material e Mão de obra para construção da arquibancada no Ginásio Municipal Professor Arnaldo Piovesan, conforme planilha, projetos e memorial descritivo elaborado pelo Engenheiro do Município **Valor R\$: 80.867,73 (Oitenta mil oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e três centavos)**, total, vigente a partir do dia 27/05/2026, validade de 60 dias. **Fundamentação Legal:** Lei Federal nº 14.133/21.

Paulo Bento, RS, 27 de maio de 2025.

EVANDRO BARATTO

Prefeito

Publicado por:

Leila Orso Micheli

Código Identificador:3B27346C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 045, DE 28 DE MAIO DE 2026.**

APROVA O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO DO PLANO DIRETOR (CONPLAD), NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº1.307, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que estabelece a Lei Municipal nº1.307, de 02 de março de 2021, que “*DISPÕE SOBRE O PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE LUCENA-RS, QUE ORDENA O TERRITÓRIO E AS POLÍTICAS SETORIAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*”

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do CONSELHO DO PLANO DIRETOR (CONPLAD) DE PRESIDENTE LUCENA, que acompanha o presente Decreto, em conformidade com o disposto no artigo 166 da Lei Municipal nº1.307, de 02 de março de 2021.

Parágrafo único. O Regimento Interno do CONSELHO DO PLANO DIRETOR (CONPLAD) DE PRESIDENTE LUCENA ficará disponibilizado para consulta no site da Prefeitura Municipal de Presidente Lucena, na página de Decretos.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Presidente Lucena, 28 de maio de 2026.

Registre-se. Publique-se.

LUIZ JOSÉ SPANIOL

Prefeito Municipal

ANEXO I

REGIMENTO INTERNO

**CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL
CONPLAD**

**CAPÍTULO I
DA NATUREZA E DA ORGANIZAÇÃO**

Art. 1º - O Conselho do Plano Diretor Municipal, referido na Lei nº 1.307 de 02 de março de 2021, exercerá suas competências nos termos do presente Regimento Interno.

Art. 2º - O Conselho do Plano Diretor Municipal é órgão consultivo, deliberativo e de assessoramento ao Executivo Municipal, que tem por objetivo acompanhar a política de desenvolvimento do município, visando o bem estar e a melhoria da qualidade de vida da população, orientando as ações públicas definidas no Plano Diretor de Presidente Lucena, nos Planos e Projetos Urbanísticos e na Legislação afim.

Parágrafo Único - As deliberações do Conselho serão encaminhadas ao(s) requerente(s) e órgão público interessado sob a forma de:

- Pareceres, com base em orientações e diretrizes técnicas, jurídicas e administrativas;

- Instruções a serem normatizadas ou regulamentadas;

III - Anteprojeto de leis e minutas de Decretos e Portarias.

Art. 3º - São considerados atos do Conselho do Plano Diretor Municipal.

- **Resolução**

- **Proposição.**

§ 1º - Resolução é o ato formal, resultante da apreciação de matéria que, de acordo com as atribuições afetas ao Conselho, determine uma tomada de decisão do Plenário.

§ 2º - Proposição é o ato formal, resultante da apreciação de matéria que, de acordo com as atribuições afetas ao Conselho, seja objeto de recomendação ou sugestão do Plenário.

**CAPÍTULO II
DA ESTRUTURA E DO MANDATO**

Art. 4º - O Conselho do Plano Diretor Municipal é composto por representantes dos Poderes Públicos, membros das entidades representativas da Comunidade que possam contribuir de maneira positiva com o sistema de Planejamento do Município de Presidente Lucena.

Parágrafo Único - Cada entidade se fará representada por membro titular e um membro suplente.

Art. 5º - Para o exercício de suas atribuições, o Conselho do Plano Diretor Municipal fica constituído pelos Conselheiros que compõem o Plenário, pela Presidência e um Secretário Executivo.